Ata de Registro de Preço nº. 038/2016
Processo Administrativo n.º 123/2016
Pregão Presencial nº 071/2016
Validade da Ata: até 29/09/2017

Aos trinta dias do mês de setembro de 2016, o **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA,** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, 40, Centro, Guaranésia/MG, CEP 37810-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, João Carlos Minchillo, Gestão Administrativa 2013/2016, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, nº. 1.131, nesta cidade, portador do CPF/MF n° 012.582.906-00, através do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, neste ato representado por seu diretor, Senhor Wagner Luís dos Santos, portador do CPF/MF n° 086.967.176-60 e RG nº MG 13.657.384 (SSPMG), nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520/02, Decretos 1.064/02 e 1.333/06; Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, a seguir denominados MUNICÍPIO, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, a seguir denominadas simplesmente FORNECEDORES, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR: SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, com sede na Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 480, Centro, Guaxupé/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.393.559/0001-78, neste ato representada pela Senhora Cristina Franchi Moreira, residente em Guaxupé/MG, portador da Carteira de Identidade n.º M-3.658.336 SSP/MG e CPF n.º 637.625.606-68;

FORNECEDOR: WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com sede na Avenida Julião Arbex, nº 30, Cento, Três Corações/MG inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.277/0001-07, neste ato representado pelo Senhor Hálisson Rodrigo Corrêa, residente em Três Corações/MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG-6.569.035 SSP/MG e CPF n.º 041.157.746-81;

FORNECEDOR: RODRIGO TOLOSA RICO EPP, com sede na Rodovia Geraldo Scavone, nº 2.080, Sala 1, Jacareí/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.868.882/0001-01, neste ato representada pelo Senhor Rodrigo Tolosa Rico, residente em Jacareí/SP, portador da Carteira de Identidade n.º 23.572.590-0 e CPF n.º 251.504.458-19;

FORNECEDOR: SR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI ME, com sede na Rua Maestro Porfírio Tavares, nº 441, Cambara, São Roque/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.448.062/0001-99 neste ato representado pelo Senhor Neymar Gomes da Silva, residente em São Roque/SP portador da Carteira de Identidade n.º 289.359.521 SSP/SP e CPF n.º 294.118.258-69;

FORNECEDOR: A. M. V. COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA-ME, com sede na Avenida Thomaz Edison, nº 439, Barra Funda, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.286.781/0001-95, neste ato representado pelo Senhor Aparecido Veiga Marques, residente em São Paulo/SP, portador da Carteira de Identidade n.º 22855279 SSP/SP e CPF n.º 689.067.575-49.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br/E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

1. DO OBJETO. A presente ata tem por objeto o registro de preço para a aquisição de material esportivo, para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses, especificados no Termo de Referência do Edital e proposta da Contratada apresentada à Licitação.

1.1. Este instrumento não obriga o Município a adquirir os produtos nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

2. DOS PREÇOS. Os quantitativos, marcas, preços e fornecedores registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

3. DA VIGÊNCIA. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Departamento de Licitação, Compras e Material, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS. Os recursos financeiros necessários à execução desta ata correrão à conta das dotações:

✓ Manut. Ativ. Desporto Lazer – Material Educativo e Esportivo - 02.80.01.13.392.0471.2.061/3.3.90.30.14 – 310.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO. O Município fará as aquisições mediante a convocação do fornecedor para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assinar a Autorização de Fornecimento.

6.1. Se o fornecedor recusar-se a assinar a Autorização de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

7. DO LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO.O prazo de entrega futura, para cada aquisição, será de até10 (dez) dias corridos,a partir do recebimento/retirada da Autorização de Fornecimento.

7.1. A entrega deverá ser feita no município de Guaranésia, nos locais e horários indicados na Autorização de Fornecimento, **mediante a apresentação da nota fiscal e cópia da respectiva Autorização de Fornecimento**.

8. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO. Os materiais serão recebidos na forma prevista no art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.1. O recebimento provisório do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

8.1.1. O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

a) materiais devidamente embalados, acondicionados e identificados;

b) quantidades dos materiais em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;

c) no prazo, local e horário de entrega previstana Autorização de Fornecimento;

d) de acordo com as especificações técnicas.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br/E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

8.1.2. O recebimento definitivo dos bens dar-se-á após:

a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos;

b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

8.2. Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo ateste no verso da Nota Fiscal, efetuado por servidores responsável pelo recebimento.

8.3. Caso insatisfatório as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 02 (dois) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

8.4. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste Edital.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. Constituem obrigações:

9.1. **DO MUNICÍPIO**:

9.1.1. Permitir o acesso do representante ou empregado do fornecedor ao local da entrega desde que devidamente identificado.

9.1.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais.

9.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

9.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

9.2. **DO FORNECEDOR:**

9.2.1. Entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes da Autorização de fornecimento, responsabilizando-se pela instalação dos mesmos, bem como por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata.

9.2.2. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento.

9.2.3. Substituir, no prazo de 02 (dois) dias úteis e sem ônus para o Município os produtos devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas nesta Ata ou, quando for o caso, a amostra apresentada, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

9.2.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Autorização de fornecimento.

9.2.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

9.2.6. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida na razão social, no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

9.2.7. Indenizar terceiros e/ou o Município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

9.2.8. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br/E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

qualificação exigidas no Edital.

9.2.9. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos materiais, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até sua entrega no local de destino.

10. DO PAGAMENTO. O Município pagaráaos fornecedores o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento e da Nota de Empenho.

10.1. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

10.2. Para cada Autorização de fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e consequentemente lançado nesta Ata.

10.3. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no ato da entrega, acompanhada dos originais das certidões de débito junto ao FGTS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (válidas e regulares).

10.4. O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor em até 30 dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal.

10.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

10.5.1. Na hipótese prevista no subitem 10.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.

10.6. O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecedor, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

10.7. Não serão pagos os materiais fornecidos em desacordo com especificações que integram esta Ata.

11. DAS ALTERAÇÕES. O preço registrado se manterá fixo e irreajustável durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

11.1. O pedido de alteração de preços deverá ser **protocolado na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Rui Barbosa, nº 40**, das 10 às 17h e vir acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

a) nota fiscal que comprove o**novo preço praticado** pelo fornecedor **no período solicitado**;

b) nota fiscal que comprove o **preço praticado à época da licitação**;

c) planilha detalhada referente aos percentuais de variação.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

12.1. **PELO MUNICÍPIO**:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br/E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

12.2. **PELO FORNECEDOR**:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, que venha a comprometer a perfeita execução das obrigações firmadas nesta Ata, devidamente comprovado.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial.

12.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

13. <u>DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</u>. Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de Fornecimento, garantidos a ampla defesa e o contraditório, o fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) multa moratória (art. 86, da Lei 8.666/93), observados os seguintes limites:

b.1) 2% (dois por cento) ao dia, até o terceiro dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

b.2) 5% (cinco por cento) ao dia, do quarto ao décimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

b.3) 10% (dez por cento) ao dia, do décimo primeiro ao décimo quinto dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

c) multa punitiva (inciso II, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93) de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, caso o atraso seja superior a 15 (quinze) dias, ou entrega do objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

d) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de:

d.1) Apresentar documentação falsa;

d.2) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

d.3) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços;

d.4) Recusar o recebimento da Autorização de Fornecimento;

d.5) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, descumprimento dos prazos de entrega ou entrega de produto cuja marca não constante da proposta comercial;

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br/E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

d.6) Não mantiver a proposta;

d.7) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.1. A recusa injustificada do beneficiário da Ata em assinar a Autorização de Fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

13.2. As penas de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.

13.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pelo Município.

14. DA TROCA DE MARCA. O procedimento para **troca da marca** inicialmente registrada dar-se-á **mediante solicitação formal do fornecedor, juntamente com apresentação de amostra da marca pretendida**.

14.1. A solicitação deverá ser**protocolada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Rui Barbosa, nº 40**, das 10 às 17h e obedecer aos seguintes requisitos: comprovação das condições técnicas da marca pretendida com as exigências em que se realizou o registro de preços; apresentação de nota fiscal que comprove o preço praticado no mercado da nova marca pretendida.

14.2. A equipe do Município terá o prazo de 10 (dez) dias para responder a solicitação do fornecedor para troca de marca.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

15.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Município.

16. **DA PUBLICIDADE.** A eficácia da presente ata depende de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

17. DO FORO. As partes elegem o foro da Comarca de Guaranésia para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Guaranésia, 30 de setembro de 2016

João Carlos Minchillo
Prefeito

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br/E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

Wagner Luís dos Santos
Departamento Municipal de Esporte e Lazer

Cristina Franchi Moreira
Sport Stancia Comercio de Materiais Esportivos Ltda
Fornecedor

Hálisson Rodrigo Corrêa
WR Comercio de Artigos Esportivos Ltda
Fornecedor

Rodrigo Tolosa Rico
Rodrigo Tolosa Rico EPP
Fornecedor

Neymar Gomes da Silva
SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eirell ME
Fornecedor

Aparecido Veiga Marques
A. M. V. Comércio Promoções e Eventos Esportivos e Arbitragens Ltda-ME
Fornecedor

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br/E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - QUANTITATIVOS, MARCAS, PREÇOS E FORNECEDORES

(a que se refere à cláusula segunda da Ata de Registro de Preços 038/2016)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade		Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
			Mínima	Máxima				
1.	**Agasalho em malha 100% poliéster:** composto por jaqueta e calça: jaqueta com fechamento em zíper, gola alta e bolsos laterais; calça com elástico e cordões na cintura, 02 bolsos laterais e 02 bolsos traseiros. Tamanhos: P, M, G e GG.	conjunto	30	38	Action/A/C1020	69,00	2.622,00	WR Comercio de Artigos Esportivos Ltda
2.	**Antena oficial para rede de voleibol:** maciça e em fibra de vidro. Medidas aproximadas: 1,8 m de altura x 01 cm de espessura. Cores: branca e vermelha. (Não serão aceitos produtos ocos e muito menos em PVC).	par	03	04	PRN/1,8M	52,00	208,00	WR Comercio de Artigos Esportivos Ltda
3.	**Apito esportivo oficial:** em plástico rígido, tamanho médio, importado, oficial e sem bolinha.	unidade	10	13	Vinex Strider	9,95	129,35	Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda
4.	**Bambolê em tubo:** em plástico, em cores variadas e aprovado pelo Inmetro. Medidas aproximadas: 20 mm x 63 cm.	unidade	50	63	Luan	1,38	86,94	Rodrigo Tolosa Rico EPP
5.	**Bocha**: kit especialmente fabricado para a finalidade; contendo 08 bolas confeccionadas em material sintético, com medidas entre 12 e 12,5 cm de diâmetro e peso entre 1.700 e 1.900 gramas; 02 bolins do mesmo material, com circunferência entre 12,5 cm e 19 cm.	kit	03	04	Plastiluc	498,00	1.992,00	A. M. V. Comércio Promoções e Eventos Esportivos e Arbitragens Ltda-ME
6.	**Bola de basquete mirim:** oficial, em microfibra, câmara airbility, matrizada, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 72 e 74 cm e peso entre 450 e 500 gramas, contendo o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	unidade	15	19	Penalty Pro.5.7	150,00	2.850,00	A. M. V. Comércio Promoções e Eventos Esportivos e Arbitragens Ltda-ME
7.	**Bola de basquete:** oficial, tamanho masculino, matrizada e confeccionada em microfibra. Com medidas entre 75 e 78 cm de diâmetro e peso entre 600 e 650 g. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), contendo o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	unidade	20	25	Penalty Pro 7.5	163,40	4.085,00	Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br/E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

8.	**Bola de futebol de campo:** oficial, costurada a mão, 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbility, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	unidade	25	31	Aplause C/C	34,89	1.081,59	A. M. V. Comércio Promoções e Eventos Esportivos e Arbitragens Ltda-ME
9.	**Bola de futebol de campo:** oficial, tamanho infantil, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PVC, com superfície texturizada para melhor Grip e maior resistência. Com medidas entre 64 e 66 cm de diâmetro e peso entre 360 e 390 g.	unidade	20	25	Penalty Matis N.4	63,00	1.575,00	Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda
10.	**Bola de futsal:** oficial, fusionada, 12 gomos, confeccionada em PVC, com câmara, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 55 e 59 cm e peso entre 350 e 380 gramas.	unidade	20	25	Penalty Matis 200	56,90	1.422,50	Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda
11.	**Bola de futsal:** oficial, miolo slip system removível e lubrificado, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbility. Com medidas entre 61 e 64 cm de diâmetro e peso entre 410 e 440 g.	unidade	25	31	Aplaus C/C	34,89	1.081,59	A. M. V. Comércio Promoções e Eventos Esportivos e Arbitragens Ltda-ME
12.	**Bola de futsal:** oficial, tamanho infantil (sub-13), câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, termotec, com 12 gomos, confeccionada em PVC. Com medidas entre 55 e 59 cm de diâmetro e peso entre 350 e 380 g.	unidade	20	25	Penalty	53,20	1.330,00	Rodrigo Tolosa Rico EPP
13.	**Bola de handebol:** oficial, tamanho 01, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 50 e 52 cm e peso entre 290 e 330 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	15	19	MGS Jamiaca H 1L	103,00	1.957,00	Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda
14.	**Bola de handebol:** oficial, tamanho 02, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 54 e 56 cm e peso entre 325 e 375 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	20	25	MGS Jamaica H2L	105,00	2.625,00	Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda
15.	**Bola de handebol:** oficial, tamanho feminino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 54 e 56 cm de diâmetro e peso entre 325 e 400 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso	unidade	15	19	Penalty	124,00	2.356,00	Rodrigo Tolosa Rico EPP

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br/E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	sem cola.							
16.	**Bola de handebol:** oficial, tamanho h1 infantil, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 49 e 51 cm de diâmetro e peso entre 230 e 270 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	20	25	Penalty H21	124,00	3.100,00	SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eireli ME
17.	**Bola de handebol:** oficial, tamanho masculino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 58 e 60 cm de diâmetro e peso entre 425 e 475 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	20	25	Penalty H21	129,00	3.225,00	SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eireli ME
18.	**Bola de iniciação nº- 08:** matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 40 e 42 cm de diâmetro e peso entre 110 e120 g.	unidade	10	13	AX 08	14,89	193,57	A. M. V. Comércio Promoções e Eventos Esportivos e Arbitragens Ltda-ME
19.	**Bola de Iniciação nº- 10:** matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 48 e 50 cm de diâmetro e peso entre 180 e 200 g.	unidade	10	13	AX 10	18,89	245,57	A. M. V. Comércio Promoções e Eventos Esportivos e Arbitragens Ltda-ME
20.	**Bola de iniciação nº- 12:** matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre Com medidas entre 57 e 59 cm de diâmetro e peso entre 250 e 270 g.	unidade	10	13	AX 12	23,89	310,57	A. M. V. Comércio Promoções e Eventos Esportivos e Arbitragens Ltda-ME
21.	**Bola de iniciação nº- 14:** matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 350 e 370 g.	unidade	10	13	MGS n14	25,00	325,00	Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda
22.	**Bola de tênis de mesa**: oficial, em acetato, na cor branca e tamanho único. Com peso aproximado de 198 gramas.	unidade	20	25	Kadente bco	0,90	22,50	Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br/E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

23.	**Bola de vôlei:** oficial, confeccionada em PU HigthPerformance, com câmara e forro em poliéster de alta tenacidade, multiaxial vulcanizado.Com medidas entre 65 e 67 cm e peso entre 260 e 280 gramas.	unidade	15	19	Kagiva Ofic.6.0	49,89	947,91	A. M. V. Comércio Promoções e Eventos Esportivos e Arbitragens Ltda-ME
24.	**Bola de vôlei:** oficial, matrizada, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com 16 gomos, confeccionada eom microfibra. Com medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 260 e 280 g. Bola Oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).	unidade	15	19	Penalty Pro70	175,50	3.334,50	SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eireli ME
25.	**Bolsa de massagista:** em nylon, com forramento interno, 06 bolsos laterais sendo 03 de cada lado, com alças e bisnagas para éter, para atendimento de primeiros socorros em campos e quadras esportivas. Medidas aproximadas: 37 cm de comprimento x 25 cm de altura x 19 cm de largura.	peça	05	06	Hejo	48,80	292,80	A. M. V. Comércio Promoções e Eventos Esportivos e Arbitragens Ltda-ME
26.	**Bolsa para material esportivo**: em lona, com costura reforçada nas laterais, na cor preta, fechamento em zíper e alças resistentes para carregar. Para acondicionamento de uniformes esportivos e bolas. Medidas aproximadas: 1,10 m x 0,80 cm.	unidade	10	13	Rico	22,08	287,04	Rodrigo Tolosa Rico EPP
27.	**Bomba de ar:** para inflar bolas. Confeccionada em PVC rígido ou similar, que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra (Double Action), com duas (02) agulhas finas.	unidade	15	19	Magussy	13,60	258,40	Rodrigo Tolosa Rico EPP
28.	**Cabo de aço plastificado para rede de voleibol:** medidas aproximadas: 13 m diâmetro e 3/32 polegadas, suportando carga de ruptura de 340 kgf.	unidade	05	06	Master	24,80	148,80	Rodrigo Tolosa Rico EPP
29.	**Cartão de árbitro:** em PVC impermeável, formato retangular, nas cores (Vermelho) e (Amarelo). Medindo aproximadamente 12 x 08 cm.	par	05	06	Impacto	3,99	23,94	Rodrigo Tolosa Rico EPP
30.	**Chuteira infantil:** cabedal em material sintético, solado de TPU para campo com 11 cravos redondos, entressola com palmilha em E.V.A. Tamanhos: 30 a 36.	par	45	56	H10 inf	46,00	2.576,00	Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda
31.	**Chuteira:** com parte superior em couro legítimo, solado de TPU Bicolor com 13 cravos, blaqueada/costurada e ponto de flexão, com travas redondas, entressola com palmilha em E.V.A. Tamanhos: 37 a 43.	par	45	56	System couro	72,00	4.032,00	Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br/E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

32.	**Cinto de tração duplo:** modelo adulto, confeccionado em tecido sintético e elástico, com velcro.	unidade	05	06	Nokdal Duplo	105,00	630,00	Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda
33.	**Cola para handebol:** embalagem com 500 g.	unidade	02	03	Magussy	110,00	330,00	Rodrigo Tolosa Rico EPP
34.	**Colchonete:** em espuma, coberto com lona sintética. Medidas aproximadas: 60 x 100 x 03 cm.	unidade	30	38	Profitnes	14,80	562,40	SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eireli ME
35.	**Colete esportivo:** tecido 100% poliéster, na cor amarela. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63	AMVSports	4,10	258,30	A. M. V. Comércio Promoções e Eventos Esportivos e Arbitragens Ltda-ME
36.	**Colete esportivo:** tecido 100% poliéster, na cor azul. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63	Play Fair Uniformes	3,99	251,37	SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eireli ME
37.	**Colete esportivo:** tecido 100% poliéster, na cor verde. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63	Play Fair Uniformes	3,99	251,37	SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eireli ME
38.	**Colete esportivo:** tecido 100% poliéster, na cor vermelha. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63	Play Fair Uniformes	3,99	251,37	SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eireli ME
39.	**Cone confeccionado em PVC:** resistente, na cor laranja com faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 50 cm.	unidade	30	38	Plast 50 CM	9,00	342,00	WR Comercio de Artigos Esportivos Ltda
40.	**Cone confeccionado em PVC:** resistente, na cor laranja com faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 75 cm.	unidade	30	38	Plast 75 CM	12,70	482,60	WR Comercio de Artigos Esportivos Ltda
41.	**Cone em plástico com sinalizador para quadra poliesportiva:** na cor laranja, com aproximadamente 20 cm.	unidade	50	63	Plastcor 20cm	5,80	365,40	Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda
42.	**Corda:** em nylon, com aproximadamente 05 cm de espessura.	metros	100	125	Impacto	1,92	240,00	Rodrigo Tolosa Rico EPP
43.	**Cronômetro manual digital:** progressivo e regressivo (formato: 9h 59m 59s), à prova d'água, com mostrador de hora e data (12 e 24), alarme, dispositivo de parada de tempo, bateria de lítio, 3.0 V e cordão. Unidade de medida: 1/100 de segundos, capacidade máxima de medição: 99horas, 59minutos e 59 segundos, memória: 60 voltas e piques c/ 1/10 segundos.	unidade	05	06	Vollovl	72,00	432,00	A. M. V. Comércio Promoções e Eventos Esportivos e Arbitragens Ltda-ME
44.	**Fitas para fixação de antenas de voleibol:** confeccionada em	par	05	06	Impacto	31,74	190,44	Rodrigo Tolosa Rico EPP

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br/E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	algodão e costuras em poliamida, com velcros para melhor fixação da antena a rede. Medidas aproximadas: 01 m de comprimento e 5,0 cm de largura.							
45.	**Garrafas squeeze com suporte:** kit contendo 06 garrafas de 500 ml.	kit	08	10	Futebol Shop Kit	47,00	470,00	Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda
46.	**Joelheira para vôlei:** 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor preta, tamanho grande.	par	20	25	Rehr Volei	32,80	820,00	Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda
47.	**Joelheira para vôlei:** 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor preta, tamanho médio.	par	20	25	Rehr Volei	32,80	820,00	Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda
48.	**Jogo com 04 malhas de ferro pintadas:** com aproximadamente 09 cm e 500g cada. 02 pinos de madeira com medidas aproximadas de 20 cm de altura, 35 mm de diâmetro e 150 g de peso.	jogo	03	04	Impacto	46,90	187,60	Rodrigo Tolosa Rico EPP
49.	**Jogo de xadrez:** oficial, peças em plástico chumbadas e com feltro. Rei com 10 cm, tabuleiro com 50 x 50 cm e saco de tecido.	unidade	10	13	Boticeli Ref 40	45,00	585,00	Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda
50.	**Meião adulto para futebol:** confeccionado em 98% poliamida e 2% elastano, com punho elástico. As cores serão definidas no ato da compra.	par	100	125	Knxa	6,20	775,00	Rodrigo Tolosa Rico EPP
51.	**Meião infantil para futebol:** confeccionado em 98% poliamida e 2% elastano, com cano alto e calcanhar reforçado. As cores serão definidas no ato da compra.	par	100	125	Kanxa	5,20	650,00	Rodrigo Tolosa Rico EPP
52.	**Peteca:** oficial, com base composta por discos de borracha sobrepostos, com medidas entre 51 mm e 53 mm de diâmetro e espessura de 2,0 cm aproximadamente; suporte cilíndrico central de polietileno com aproximadamente 20 mm de diâmetro x 20 mm de altura e 04 penas sintéticas. Altura total aproximada: 20 cm. Embalagem plástica transparente.	unidade	10	13	Petel OFC	5,00	65,00	Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda
53.	**Placar eletrônico móvel:** para atividades esportivas. Frontal, de uso interno (ginásios poliesportivos), contendo leds na cor vermelha de alta intensidade, em acrílico, revestido com policarbonato apoiado em amortecedores, caixa com pintura epóxi eletrostática, visão 160 graus, antirreflexo, com controle de teclado de correção, cronômetro com controle progressivo e	unidade	02	03	Tecnodis	4.770,00	14.310,00	SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eireli ME

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br/E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	regressivo, indicador de período de jogo, campainha manual e automática. Medidas aproximadas: 136 cm de largura x 100 cm de altura, bivolt e escore de 00 a 199.							
54.	**Plinto piramidal em madeira**: com 06 graduações, base emborrachada, antiderrapante, com estofamento de espuma.	unidade	01	02	PNG Madeira	514,00	1.028,00	Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda
55.	**Protetor de poste:** em espuma de PU com alta densidade, coberto com material sintético. Medida aproximada: 1,80 m.	par	05	06	PNG OFC 1,80	693,00	4.158,00	Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda
56.	**Raquete para tênis de mesa:** com cabo côncavo e borracha lisa. Lâmina de 05 mm e esponja de 1,5 mm, aproximadamente.	par	05	06	KL 15 MM	25,00	150,00	WR Comercio de Artigos Esportivos Ltda
57.	**Rede de vôlei:** oficial, confeccionada em fios de polietileno de 02 mm de espessura em média, costura em fios de poliamida medindo aproximadamente 10 m, e 02 faixas de algodão. Padrão CBV.	unidade	05	06	PNG OFC CBU	79,00	474,00	Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda
58.	**Rede esportiva para futebol de campo:**mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima.	par	05	06	Master 4	109,00	654,00	A. M. V. Comércio Promoções e Eventos Esportivos e Arbitragens Ltda-ME
59.	**Rede esportiva para futebol de salão:**mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima.	par	05	06	PNG Futsal mix	64,00	384,00	Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos Ltda
60.	**Rede para tênis de mesa:** com suporte metálico.	unidade	05	06	Impacto	13,66	81,96	Rodrigo Tolosa Rico EPP
61.	**Traves de handebol:** medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior.	par	01	02	Impacto	1.656,00	3.312,00	Rodrigo Tolosa Rico EPP
62.	**Uniforme para basquetebol:** composto de 12 camisas e 12 calções. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36,	jogo	03	04	Play Fair	262,10	1.048,40	SR Representações e Comercio de

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br/E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	texturizado, com gramatura de 120/m² e impressão de números sequenciais de 01 a 12 na frente e costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra				Uniformes			Materiais Esportivos Eireli ME
63.	**Uniforme para futebol de campo:** composto de 18 camisas de meia manga e 18 calções com elástico e cordão para os jogadores de linha, 02 camisas de manga longa e 02 bermudas para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Calções e bermudas com ou sem numeração, sendo especificado no ato da compra. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	05	06	Play Fair Uniformes	441,60	2.649,60	Rodrigo Tolosa Rico EPP
64.	**Uniforme para futsal:** composto de 14 camisas e 14 calções para os jogadores de linha, 02 camisas e 02 calções para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 120/m² e impressão de números sequenciais de 01 a 16 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	05	06	Play Fair Uniformes	331,20	1.987,20	Rodrigo Tolosa Rico EPP
65.	**Uniforme para handebol:** composto de 14 camisas e 14 calções para os jogadores de linha, 02 camisas e 02 calções para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 120g/m² e impressão de números sequenciais de 01 a 16 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas.Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do	jogo	03	04	Play Fair Uniformes	331,00	1.324,00	SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eireli ME

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br/E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.							
66.	**Uniforme para voleibol:** composto de 12 camisas e 12 calções. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 120/m² e impressão de números sequenciais de 01 a 12 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	03	04	Play Fair Uniformes	262,00	1.048,00	Rodrigo Tolosa Rico EPP
67.	**Uniforme:** conjunto contendo uma camisa verde com detalhe amarelo e um calção azul - modelo padrão. Confeccionado em 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e gola em V. ***Tamanhos: 08 a 16***, sem numeração nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas.	conjunto	300	375	Action AC4159	19,90	7.462,50	WR Comercio de Artigos Esportivos Ltda
68.	**Uniforme:** conjunto contendo uma camisa verde com detalhe amarelo e um calção azul - modelo padrão. Confeccionado em 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e gola em V. **T*amanhos P, M, G e GG***, sem numeração nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas.	conjunto	300	375	ACT AC 7455	19,90	7.462,50	WR Comercio de Artigos Esportivos Ltda

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br/E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br